

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 497/2025

EDITAL Nº. 281/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala da Diretoria Administrativa, situada na Rua Monte Castelo, nº 340, Bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 4.030/2025, retificada pela Portaria nº 4.110/2025, para responder aos pedidos de esclarecimentos apresentados no âmbito do Edital do Chamamento Público nº 281/2025, nos seguintes termos:

1) ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO - AEMC

“À Comissão de Seleção

Referente: Solicitação de Esclarecimentos – Edital nº 281/2025 – Chamamento Público Lei nº 13.019/2014

A Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC [...] apresentou os seguintes questionamentos:

1. Divergência quanto à quantidade de supervisores (4 ou 9).
2. Inconsistência no item 4.2 quanto à exigência de ‘ato constitutivo registrado, emitido há no máximo 60 dias’.”

2) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABESS

“À Comissão de Seleção

Referente: Solicitação de Esclarecimentos – Edital nº 281/2025 – Chamamento Público Lei nº 13.019/2014

A ABESS questionou:

1. A necessidade de repasse antecipado para viabilizar a estrutura inicial da parceria.
2. A continuidade do serviço após os 12 meses de vigência e critérios para eventual prorrogação.”

3) INSTITUTO IGEVE

“À Comissão de Seleção

Referente: Solicitação de Esclarecimentos – Edital nº 281/2025 – Chamamento Público Lei nº 13.019/2014

O IGEVE apresentou dúvidas quanto:

1. À elaboração da proposta financeira diante de dissídio anual da categoria.
2. À metodologia adequada para formação dos custos e do cronograma de desembolso.”

RESPOSTA:

A Comissão Especial de Avaliação informa que, em análise aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas organizações participantes — Associação Educacional Maria do Carmo (AEMC), Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social (ABESS) e Instituto IGEVE — decidiu realizar a revisão e consolidação do Edital nº 281/2025, aproveitando para incorporar todos os ajustes necessários.

Considerando que diversos questionamentos apontaram inconsistências materiais, necessidade de complementação de dispositivos e adequações procedimentais, a Comissão

deliberou pela revisão do edital, com a inclusão das correções e aperfeiçoamentos identificados.

Diante da necessidade de garantir segurança jurídica, clareza procedimental e igualdade entre os participantes, a Administração optou por, posteriormente, publicar um edital revisado, contemplando todas as retificações.

O novo documento será disponibilizado no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site oficial da Prefeitura, com reabertura automática dos prazos previstos, quando aplicável, conforme a legislação vigente.

A Comissão reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a adequada execução das parcerias estabelecidas no âmbito da Lei nº 13.019/2014.

A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e o Decreto Municipal nº 439/2012, e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Avaliação.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

Portaria Municipal nº. 4.030/2025

Gisele Bervig Martins
Mat. 89435

Susiane Nabinger da Silva
Mat. 75868

Rômulo de Jesus Farias Brito
Mat. 122922

Michele Scheibler de Oliveira

Mat. 125508